

N° 5785

Caderno I do dia 12 de Julho de 2022 Ano XXIV

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0498, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros de Comissão Especial responsável pelo recebimento e fiscalização de insumos no Almoxarifado Central do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de recebimento, fiscalização e acompanhamento de todos os insumos destinados ao almoxarifado central do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a obrigação e o dever legal de o gestor zelar pela economia, conservação, guarda, utilização e fiscalização de todos os bens públicos;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para atuarem nesta municipalidade recebendo e fiscalizando todos os insumos destinados ao Almoxarifado Central do Município de Juazeiro do Norte:

I – GLÓRIA MARIA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX32 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 079.XXX.XXX-44, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Materiais e Patrimoniais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

II – LUCILIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXX16 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-56, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

III - ENDY JONHSON GOMES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXX6 SSP/CE, inscrito no CPF nº 055.XXX.XXX-17, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Mediação e Conflitos, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2° – Os membros designados no artigo primeiro ficam obrigados a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos administrativos, em especial, o da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º – Fica garantido, aos membros da comissão, o amplo e irrestrito acesso aos horários e dias de entrega de insumos no almoxarifado central do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, podendo a partir daí, todos, em conjunto e isoladamente, fiscalizar o recebimento de todos os materiais/insumos.

Art. 4°- Fica estabelecido que todas as notas de recebimento de insumos provenientes do Almoxarifado Central destinadas a Tesouraria para pagamento dos respectivos fornecedores deverão, obrigatoriamente, estar assinadas por TODOS os membros da comissão, sob pena de restar prejudicada a respectiva nota de recebimento e consequentemente seu pagamento.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0729, de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de julho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0497, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202203-07327, feito por MARIA SUELI RODRIGUES CARDOSO, servidora pública municipal, Matricula nº 30.677, admitida em 16 de fevereiro de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202203-07327, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 05 de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 04 de julho de 2022, com término em 04 de julho de 2024, à Sra. MARIA SUELI RODRIGUES CARDOSO, portadora do RG nº 58XXXXO SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 008.XXX.XXX-17, servidora pública municipal, Matricula nº 30.677, admitida em 16 de fevereiro de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2022, encerrando seus efeitos em 04 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de julho de 2022.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0496, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202203-07269, feito por EDUARDO RAMON ALVES DOS SANTOS, servidor público municipal, Matricula nº 4213, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº202203-07269, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 12 de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1° de abril de 2022, com término em 1° de abril de 2024, ao Sr. EDUARDO RAMON ALVES DOS SANTOS, portador do RG n° 20XXXXXXXXX60 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n° 021.XXX.XXX-47, servidor público municipal, Matricula n° 4213, admitido em 15 de Janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de abril de 2022, encerrando seus efeitos em 1° de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de julho de 2022.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0495, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), prevista no Art. 79, da Lei Complementar Municipal nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), protocolado sob o nº 202207-07874, ingressado por ESMERALDA ROBERTO DE SOUSA LIMA, servidora pública municipal, Matricula nº 93.209, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE,

Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA (DESINCOMPATIBILIZAÇÃO), inicialmente sem remuneração, a partir de 02 de julho de 2022, e de forma remunerada, a partir do momento do registro da candidatura até o 10° (décimo) dia seguinte ao dia da eleição, à Sra. ESMERALDA ROBERTO DE SOUSA LIMA, portadora do RG n° 20XXXXXXXXX11 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n° 222.XXX.XXX-20, servidora pública municipal, Matricula n° 93.209, admitida em 1° de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de julho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0499, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Horário Especial, protocolado sob o nº 202203-07324, feito por RÂNIA LETÍCIA LINHARES TEIXEIRA, servidora pública municipal, Matricula nº 97.582, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202203-07324., proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 25 de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1°. – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL a Sra. RÂNIA LETÍCIA LINHARES TEIXEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXX5 SSP/CE, inscrita no CPF nº 063.XXX.XXX-70, servidora pública municipal, Matricula nº 97.582, admitida em 18 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de julho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0500, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202203-07230, feito por

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE JULHO DE 2022

ABIGAIL GAMA TAVARES, servidora pública municipal, Matricula nº 2.639, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202203-07230, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 12 de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 13 de março de 2022, com término em 13 de março de 2023, a Sra. ABIGAIL GAMA TAVARES, portadora do RG n° 20XXXXXXXXX54 SSP/CE, inscrita no CPF n° 027.XXX.XXX-21, Matricula n° 2.639, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de março de 2022, encerrando seus efeitos em 13 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de julho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0504, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR DAVID JOSÉ DO NASCIMENTO MORAES, portador do RG n° 31XXXXX8 SSP/SE, inscrito no CPF n° 014.XXX.XXX-09, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2022.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0503, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ANDRÉ CAINÃ FERRAZ TEODORO, portador do RG n° 20XXXXXXXXX98 SSPDS/SP, inscrito no CPF n° 043.XXX.XXX-07, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2022.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0502, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n° 0450, de 21 de junho de 2022, que nomeou JOSÉ RICARDO MATOS BRASILEIRO FILHO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2022.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 366, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de profissionais efetivos para atuar na Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e determina outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 designa servidores efetivos para realizar as atribuições de Fiscal Sanitário, Agente Sanitário, Agente Sanitário, Visitador Sanitário e Inspetor no setor de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Autoridade Sanitária, no uso de atribuições e direitos que lhe são conferidas pela legislação:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" de Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe

sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 de Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que disciplina as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as respectivas sanções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.920, artigo 3º, alínea IV, de 25 de outubro de 2011, que institui a Gratificação de Desempenho Fiscal e Incremento da Arrecadação dos Tributos – GDFIAT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte - CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 92, de 05 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Juazeiro do Norte - CE, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.533, de 21 de setembro de 2015, que institui normas éticas a serem observadas pelos agentes públicos no exercício funcional junto à Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada – RDC da ANVISA nº 560, DE 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Sanitária exercida pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS;

RESOLVE,

Art. 1° - Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Fiscal Sanitário, Agente Sanitário, Visitador Sanitário, Agente Sanitarista e Inspetor Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ressaltando que estão lotados no setor de Vigilância Sanitária e que já desempenham as mesmas funções, com nomenclatura de Apoio aos Fiscais Sanitários:

SERVIDOR FORMAÇÃO MATRICULA

Amanda Gonçalves da Silva Biomédica-Especialista 32352

Maria Janaina Gomes Ferreira Tecnóloga em Alimentos - Doutora 31546

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE JULHO DE 2022

Gilson José dos Santos Nível Médio 2734

Marina Pereira de Vasconcelos Tecnóloga em Alimentos - Mestre 22106

Roberto Pereira Losing Farmacêutico - Especialista 30395

Sarah Crispim Calixto Tecnológa em Alimentos - Especialista 22107

Thyago Belém Alves Lima Farmacêutico - Especialista 23452

Art. 2°- Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, podendo realizar:

- I. Inspeção, vistoria e fiscalização sanitária;
- II. Lavratura de auto de infração sanitária;
- III. Interdição cautelar de estabelecimento;
- IV. Interdição e apreensão cautelar de produtos;
- V. Fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários;
- VI. Outras atividades estabelecidas para esse fim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 324, de 01 de agosto de 2018 e todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de julho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA N°0009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº093/2022/SEFIN, DE 04 de JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.05.20-0019, firmado entre a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sra. REBIANE LEITE FIGUEIREDO, portadora do RG nº 20XXXXXXX2-3- SSP-CE, inscrita no CPF nº 063.XXX.XXX-86, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.05.20-0019, que tem por finalidade a aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3°. – Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 094/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0017, firmado entre a empresa ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG n° 37XXXX82 - SSP-CE, inscrito no CPF n° 312.XXX.XXX-00, investido no cargo efetivo de Motorista, Mat. 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 2022.02.10-0017, que tem por objeto a aquisição de recargas de água mineral, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, para atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3°. - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

> JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 095/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.05.19-0007, firmado entre a empresa SALINAS EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo

Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXXX3-SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-89, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.05.19-0007, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3°. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1° de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PORTARIA Nº 097/2022/SEFIN, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.09.0033, firmado entre a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXX33-SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-89, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09.0033, que tem por finalidade a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria nº 068/2021/SEFIN, de 29 de setembro de 2021

Art. 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1° de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 098/2022/SEFIN, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0032, firmado entre a empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO, portador do RG nº 20XXXXXXX33-SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-89, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0032, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada no agendamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atendimento da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2° - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria nº 085/2021/SEFIN, de 10 de outubro de 2021.

Art. 4°. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1° de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

RESULTADO RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

BANCO CADASTRO DE RESERVA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Inscrição	NOME	Recurso	Resposta
10	CICERA DOS SANTOS CEZÁRIO	Indeferido	Item 9.3 - Não são aceitos documentos fora da data estipulada.
13	MARIA JAQUELINA DA SILVA	Indeferido	Item 9.3 - Não são aceitos documentos fora da data estipulada.
14	PATRICIA CANDIDO MATIAS	Deferido	Sem Alteração.
20	IRENILCE BATISTA PALITOT MORENO	Deferido	Recontagem dos pontos de tempo de experiência
33	AURILEIDE ALEXANDRE DA CRUZ	Indeferido	Item 9.3 - Não são aceitos documentos fora da data estipulada.
36	JUSCINETE PAULINO DA SILVA	Deferido	Sem Alteração.
57	DAVI DA SILVA DOS SANTOS	Deferido	Recontagem de pontos de formação acadêmica.



Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

BANCO CADASTRO DE RESERVA BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	EDNALVA RODRIGUES DA SILVA	10	10	20	Apto(a)
2.	MARIA APARECIDA SOUZA MOTA	10	10	20	Apto(a)
3.	CÉLIA MARIA DUARTE FEITOSA SANTOS	9	10	19	Apto(a)
4.	MARIA LUCILENE CRUZ FREITAS	8	10	18	Apto(a)
5.	ELIETE DOS SANTOS BEZERRA	8	10	18	Apto(a)
6.	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GOMES	10	7	17	Apto(a)
7.	MARIA DAS GRAÇAS ARRAIS LIMA LOBO	10	7	17	Apto(a)
8.	LUZIANE CARMO DA SILVA	10	7	17	Apto(a)
9.	EDILÂNIA DE LIMA MOREIRA MACEDO	9	8	17	Apto(a)
10.	MARIA NILSA FLORIANO PEIXOTO	8	9	17	Apto(a)
11.	ANTONIA LEONEIDE DE SOUZA	6	10	16	Apto(a)
12.	MARIA PEDROCA MOREIRA	5	10	15	Apto(a)
13.	ANA CLAUDIA DO AMARAL CRUZ	5	10	15	Apto(a)
14.	CICERA MARIA DE CASTRO SANTANA	10	4	14	Apto(a)
15.	ROSANGELA BATISTA SOARES SOUZA	10	4	14	Apto(a)
16.	JUCILEIDE RODRIGUES MENDES	9	5	14	Apto(a)
17.	FRANCIANE CRUZ DOS SANTOS	9	5	14	Apto(a)
18.	MARILENE DO NASCIMENTO GONÇALVES	9	4	13	Apto(a)
19.	CLAUDENIR ALVES GOMES	7	6	13	Apto(a)
20.	ELISANGELA MARIA ALVES DE SOUSA	3	10	13	Apto(a)
21.	SIMONE DANIEL BEZERRA LÔBO	3	10	13	Apto(a)
22.	MARCIANA FERREIRA DE MOURA ALVES	10	2	12	Apto(a)
23.	JANAÍNA LIMA DUARTE	9	3	12	Apto(a)
24.	MARIA CAROLINE DE SOUZA	9	3	12	Apto(a)
25.	ELVIRA PEREIRA ROSADO FERREIRA	8	4	12	Apto(a)
26.	EVERTON ROMÁRIO DA SILVA NASCIMENTO	3	9	12	Apto(a)
27.	LUIZ RENAN SÁTIRO DE OLIVEIRA	9	2	11	Apto(a)
28.	DANIEL NOBRE SILVA	8	3	11	Apto(a)
29.	DANIELE CRISTINA DE CASTRO FREITAS	8	3	11	Apto(a)
30.	ANA JOVELINA RODRIGUES DA SILVA	6	5	11	Apto(a)
31.	ALEXIA PEREIRA LIMA	5	6	11	Apto(a)
32.	ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA	10	0	10	Apto(a)
33.	ANA PAULA PEREIRA	8	2	10	Apto(a)



Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

34.	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	8	2	10	Apto(a)
35.	SÂMIA XAVIER CARVALHO E SILVA	7	3	10	Apto(a)
36.	BRENDA ESTEFFANY MOTA DUARTE	7	3	10	Apto(a)
37.	CICERA MIKAELLE DOS SANTOS	6	4	10	Apto(a)
38.	MARIA CLAUDIANE DUARTE PINHEIRO	5	5	10	Apto(a)
39.	ADRIANA FERREIRA BATISTA	3	7	10	Apto(a)
40.	SERLANGE SOBREIRA DOS SANTOS	9	0,5	9,5	Apto(a)
41.	PAULA FRANCINETE BARÃO ARAÚJO	9	0,5	9,5	Apto(a)
42.	MARILENE DA SILVA SANTOS	9	0	9	Apto(a)
43.	CICERA DOS SANTOS CEZÁRIO	9	0	9	Apto(a)
44.	PATRICIA CANDIDO MATIAS	9	0	9	Apto(a)
45.	ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA	9	0	9	Apto(a)
46.	KÁTIA BATISTA SOARES	9	0	9	Apto(a)
47.	MARIA JAQUELINA DA SILVA	9	0	9	Apto(a)
48.	ROSANGELA EVANGELISTA SILVA	9	0	9	Apto(a)
49.	CICERA REGILANIA GOMES FERREIRA	8	1	9	Apto(a)
50.	ADRIANA GONÇALVES ALVES	8	1	9	Apto(a)
51.	DENISE ALEXANDRE BATISTA	4	5	9	Apto(a)
52.	IRENILCE BATISTA PALITOT MORENO	3	6	9	Apto(a)
53.	ADRIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	8	0	8	Apto(a)
54.	JANAÍNA DOS SANTOS SOBREIRA	8	0	8	Apto(a)
55.	ANA KELLY FREIRE DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
56.	MONIQUE BRITO PINHEIRO	8	0	8	Apto(a)
57.	DIAÂNGELA DE SOUSA REIS	8	0	8	Apto(a)
58.	BRUNO LUCAS ROLIM DE OLIVEIRA	8	0	8	Apto(a)
59.	JOSÉ JONAS DA HORA DIAS	8	0	8	Apto(a)
60.	MARIA BIANCA ANDRADE DO NASCIMENTO	8	0	8	Apto(a)
61.	IZABELLE MONTEIRO SOBREIRA	6	2	8	Apto(a)
62.	EURILÂNIA BRAGA DE ABREU	7	0,5	7,5	Apto(a)
63.	LUCIANA AGUIAR SILVA	6	1	7	Apto(a)
64.	ANA MOREIRA CRUZ	4	3	7	Apto(a)
65.	JUSCINETE PAULINO DA SILVA	4	3	7	Apto(a)
66.	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SALES	3	4	7	Apto(a)
67.	EVELINE FERREIRA LIMA	6	0,5	6,5	Apto(a)
68.	MARIA IZABEL SILVA VIEIRA	6	0,5	6,5	Apto(a)
69.	ELDO PEREIRA DA SILVA	6	0	6	Apto(a)
70.	APARECIDA CLEENE DE ARAÚJO SILVA	6	0	6	Apto(a)
71.	RAQUEL LACERDA VIEIRA	6	0	6	Apto(a)
72.	DIEGO DE SOUSA COUTINHO	6	0	6	Apto(a)
73.	ALTINA SILVANIA RAMOS OLIVEIRA	4	2	6	Apto(a)
74.	JOSÉ ITAMAR PAULINO DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
75.	VERONICA SILVA DOMINGOS	3	2	5	Apto(a)



Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

76.	FRANCISCA DAYANE DE SOUSA RODRIGUES	3	2	5	Apto(a)
-	AURILEIDE ALEXANDRE DA CRUZ	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.5
-	MARIA JAQUELINE SOUSA DE MOURA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.5
	DAVI DA SILVA DOS SANTOS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.5
-	CÍCERO GABRIEL BENTO FERNANDES	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.5
-	MARIA CRISTIANE FERREIRA DUTRA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.5
-	MARIA ESTILVIA DE SOUSA MARTINS	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.5
-	MARIANA MAXIMO DE MELO	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.5
-	NATHALIA MOREIRA NUNES	2	1	3	Não Apto(a) - Item 2.5
-	LUCIVÂNIA BARBOSA GONÇALVES	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.5
-	MARIA BÁRBARA SANTOS AMORIM	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.5
-	JOSÉ WALLACE FREITAS JACINTO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.5
-	CÍCERA VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.5
-	JOÃO VICTHOR DOMINGOS BEZERRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.5
-	AMANDA LEITE RODRIGUES	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.5

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A comissão do PSS Nº 12/2022 juntamente com a Equipe Técnica Pedagógica da SEDUC de Juazeiro do Norte – Ce, informa que a convocação será realizada no dia 27/07/2022 e as lotações seguiram nos dias 28 e 29 de julho de 2022, seguindo a ordem de classificação.

PORTARIA Nº 041/2022/SEDUC/PJN, DE 12 DE JULHO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PROMOÇÃO DE EVENTO CÍVICO DA SEMANA PÁTRIA NO CORRENTE ANO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2°, inciso XII, 18, 19 e 23 da Lei n. 13.019/2014, que trata sobre o procedimento a ser adotado para realização do processo de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Processo de Chamamento Público para fins de termo de colaboração para promoção de evento cívico da semana pátria no corrente ano.

- TAMIRES LUNA BARROS CPF XXX.139.113-XX - Presidente
- 2. LUCELIA DA COSTA SAMPAIO CPF XXX.060.763-XX Membro
- 3. MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF XXX.059.613-XX Membro
 - 4. YURI LEANDRO LADIM RODRIGUES CPF XXX.392.723-XX Membro
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Juazeiro do Norte/CE, 12 de Julho de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 25/2022 da JARI do DEMUTRAN/IN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 25/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

- 1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI na reunião Ordinária Nº 25, realizada em 12 de julho de 2022.
- 2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº PROCESSO RESULTADO

1	20214101	Improcedente
2	20214102	Improcedente
3	20214103	Improcedente
4	20220001	Improcedente
5	20220002	Improcedente

01	4 DIÁRIO C	OFICIAL DO MUNICÍPIO	JL	JAZEIRO DO	NORTE-CE, 12 DE JULHO DE 2022
6	20220003	Improcedente	36	20220033	Improcedente
7	20220004	Improcedente	37	20220034	Improcedente
8	20220005	Improcedente	38	20220035	Improcedente
9	20220006	Improcedente	39	20220036	Improcedente
10	20220007	Improcedente	40	20220037	Improcedente
11	20220008	Improcedente	41	20220038	Improcedente
12	20220009	Improcedente	42	20220039	Improcedente
13	20220010	Improcedente	43	20220040	Improcedente
14	20220011	Improcedente	44	20220041	Improcedente
15	20220012	Improcedente	45	20220042	Improcedente
16	20220013	Improcedente	46	20220043	Improcedente
17	20220014	Improcedente	47	20220044	Improcedente
18	20220015	Improcedente	48	20220045	Improcedente
19	20220016	Improcedente	49	20220046	Improcedente
20	20220017	Improcedente	50	20220047	Improcedente
21	20220018	Improcedente	51	20220048	Improcedente
22	20220019	Improcedente	52	20220049	Improcedente
23	20220020	Improcedente	53	20220050	Improcedente
24	20220021	Improcedente	54	20220051	Improcedente
25	20220022	Improcedente	55	20220052	Improcedente
26	20220023	Improcedente	56	20220053	Improcedente
27	20220024	Improcedente	57	20220054	Improcedente
28	20220025	Improcedente	58	20220055	Improcedente
29	20220026	Improcedente	59	20220056	Improcedente
30	20220027	Improcedente	60	20220057	Improcedente
31	20220028	Improcedente	61	20220058	Improcedente
32	20220029	Improcedente	62	20220059	Improcedente
33	20220030	Improcedente	63	20220060	Improcedente
34	20220031	Improcedente	64	20220061	Improcedente
35	20220032	Improcedente	65	20220062	Improcedente
			•		

JU	AZEIRO DO	NORTE-CE, 12 DE JULHO DE 2022	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 015
66	20220063	Improcedente	96 20220093 Improcedente
67	20220064	Improcedente	97 20220094 Improcedente
68	20220065	Improcedente	98 20220095 Improcedente
69	20220066	Improcedente	99 20220096 Improcedente
70	20220067	Improcedente	100 20220097 Improcedente
71	20220068	Improcedente	101 20220098 Improcedente
72	20220069	Improcedente	102 20220099 Improcedente
73	20220070	Improcedente	
74	20220071	Improcedente	Juazeiro do Norte-CE, 12 de julho de 2022.
75	20220072	Improcedente	JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO
76	20220073	Improcedente	Presidente da JARI
77	20220074	Improcedente	PORTARIA 0772/2021
78	20220075	Improcedente	AVISOS E EDITAIS
79	20220076	Improcedente	ESTADO DO CEARÁ
80	20220077	Improcedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
81	20220078	Improcedente	Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2022.05.12.1 - O
82	20220079	Improcedente	Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais,
83	20220080	Improcedente	torna público para conhecimento dos interessados que estará dando
84	20220081	Improcedente	prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.05.12.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes
85	20220082	Improcedente	habilitadas, ficando marcada para o dia 14 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão
86	20220083	Improcedente	Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro
87	20220084	Improcedente	do Norte/CE, 11 de julho de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
88	20220085	Improcedente	
89	20220086	Improcedente	AVISO
90	20220087	Improcedente	PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2022 - CPSMJN
91	20220088	Improcedente	Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/
92	20220089	Improcedente	93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o
93	20220090	Improcedente	Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o PREGÃO
94	20220091	Improcedente	ELETRÔNICO Nº 04/2022 - CPSMJN cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
95	20220092	Improcedente	ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
			I

EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 13/07/2022 e abertura das propostas: 22/07/2022 às 10h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes.tce.ce.gov.br. E no portal de licitações do Banco do Brasil https://www.licitacoese.com.br, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/N° - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 08 de julho de 2022.

CICERO IGOR LIMA ALVES
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria de saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 322.280,00 (trezentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Marcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.857,50 (onze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 194.275,20 (cento e noventa e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.03.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CEÈ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 894.818,32 (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.06-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes esportivos destinados aos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte – JEJUNO'S, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 129.948,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Junho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.06.08.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPI nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no(s) 02 - Serviços de Coffe Break, no valor global de R\$ 81.979,60 (oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/ 0001-46 classificado(a) no(s) 01 - Servicos de Coffe Break, no valor global de R\$ 1.142.748,50 (um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)os:, de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / Francimones Rolim de Albuquerque -Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima -Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Servicos Públicos / Cícero Roberto Sampaio de Lima - Ordenador de Despesas -Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Wilson Soares Silva-Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cícero / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Silvia Paula Soares Rodrigues - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Data da Homologação: 12 de Julho de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR. Pregão nº 2022.04.06.3. Objeto: Aquisição de kits de Material Escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) 02 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 2.713.183,43 (dois milhões setecentos e treze mil cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), de conformidade com a Ata da Sessão Complementar e o Mapa de Registro de Preços Complementar acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 12 de Julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.18-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.08.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento, material permanente, mobiliário e eletrônico destinados ao atendimentos das necessidades de diversos setores da nova sede da Guada Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: l:Jozimar Correia dos Santos e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.18-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.08.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. Objeto: Aquisição de equipamento, material permanente, mobiliário e eletrônico destinados aos atendimentos das necessidades de diversos setores da nova sede da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.274,00 (cinquenta). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.18-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.994,80 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.18-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO MARQUES ALVES. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 498.742,34 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Marques Alves.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2022.

Imprensa Oficial de Juazeiro do Norte-Ce 3566-1029



Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Fernando Torres Laureano

> Secretário de Finanças - SEFIN José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP **Diogo dos Santos Machado**

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva**

